



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 588/2021
05 DE DE JULHO DE 2021**

RETIFICAR A PORTARIA 102/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR PORTARIA Nº 102 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Onde se lê:

Membros Titulares

- I.Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
- II.Giovanina Bueno de Araújo Bazílio
- III.Elisângela Geralda de Oliveira Silveira
- IV.Priscila das Graças da Silva
- V.Débora Miranda Lima
- VI.Alcemar da Costa e Silva
- VII.Cintia Helena Angelo
- VIII.Zamira Martins da Costa Vieira

Leia - se:

Membros Titulares

- I.Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
- II.Giovanina Bueno de Araújo Bazílio
- III.Elisângela Geralda de Oliveira Silveira
- IV.Priscila das Graças da Silva
- V.Débora Miranda Lima
- VI.Alcemar da Costa e Silva
- VII.Cintia Helena Angelo
- VIII.Ricardo Alexandre de Oliveira



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 05 de Julho de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no quinto dia do mês de Julho de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo